JUSTIFICATIVA

A aquisição de 100 (cem) esponjas dupla face justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de materiais de limpeza utilizados nas atividades diárias de higienização e conservação dos ambientes.

O produto é essencial para a limpeza de utensílios, superfícies e demais itens que demandam cuidados frequentes, proporcionando praticidade e eficiência na remoção de resíduos e sujeiras. A quantidade solicitada visa atender à demanda de consumo diário, assegurar a disponibilidade do material e evitar interrupções nas rotinas de limpeza, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e organização dos ambientes corporativos.

A aquisição também busca garantir o fornecimento regular do material, considerando sua utilização recorrente e necessidade de reposição periódica.

São Paulo, 12 de Novembro de 2026

Luís Henrique Doimo
Gerência de Logística e Patrimônio

Maicon Wallison Vidal Dantas
Gerência de Logística e Patrimônio